

Deputado Coronel Chagas

INDICAÇÃO Nº 309 , DE 2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOVA MONTE MORIÁ II, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA MONTE MORIÁ II, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, que realize **a reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Nova Monte Moriá II, localizada na Comunidade Indígena Monte Moriá II, município de Uiramutã – RR.**

A referida instituição de ensino encontra-se em condições precárias, conforme relatos de moradores da comunidade, pais de alunos e professores. Entre os problemas identificados estão salas sem janelas, pintura deteriorada, cadeiras quebradas, ausência de banheiros sanitários, além de outros danos estruturais que comprometem diretamente o ambiente escolar.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a realização de obras de reforma e ampliação, contemplando a ampliação das salas de aula, a construção de novas salas, a construção de banheiros, a ampliação do refeitório e a pintura geral da escola.

É importante destacar que a educação básica constitui um dever fundamental do Estado e um direito essencial de toda criança, devendo ser garantida em condições adequadas para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A unidade de ensino atende atualmente 197 alunos regularmente matriculados modalidades de ensino fundamental e médio. Diante disso, solicita-se que a reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Nova Monte Moriá II sejam incluídas como prioridade no planejamento de revitalização da rede estadual de ensino, assegurando um ambiente mais digno, seguro e propício à formação dos estudantes da comunidade.

Diante do exposto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado com a realidade enfrentada pelos moradores e visando solucioná-la, que promova, com urgência, **a reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Nova Monte Moriá II, localizada na Comunidade Indígena Monte Moriá II, município de Uiramutã – RR.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 03 de setembro 2025

CORONEL CHAGAS
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE CORONEL CHAGAS

Praça do Centro Cívico, 202 - 1º Piso – Gabinete 101 - CEP: 69.301-380 - Centro - Boa Vista – Roraima